

**Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e dezasseis.**

----- Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Sr.ª Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira e o Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos e cumprimentando também o estimado público presente. Informando o público que podem falar no final da aprovação dos assuntos da reunião. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara convidou os Sr.s Vereadores a participarem no XVIII Slalom Sprint de Castelo Rodrigo, nos dias 23 e 24 de Julho. -----

----- Informou que estão decorrer as filmagens por parte da RTP, relacionadas com a passagem da Volta a Portugal em Bicicleta. -----

----- Quis ainda felicitar o grupo de música Clik pela sua evolução, pois considera que estão a desenvolver um trabalho profícuo e que estão a fazer um vídeo clip com imagens de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito da gravação de um CD. -----

----- O Sr. Presidente informou que se vai realizar nos dias 29 e 30 de Julho, o 2.º Festival Internacional - Marofa Folk & Blues de Figueira de Castelo Rodrigo, no Palácio Cristóvão de Moura em Castelo Rodrigo, convidando os Sr.s Vereadores a estarem presentes. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que vai decorrer, como já é habitual, a comemoração, no dia 26 de Julho, o "Dia dos Avós", contando com o apoio e colaboração, das I.P.S.S. sediadas no concelho e também das Juntas de Freguesia, no sentido de se envolver toda a comunidade idosa do concelho. Começará o dia com a receção dos idosos e a celebração de uma Missa Solene, um almoço convívio seguido de um concerto de animação. -----

-----Informou ainda que receberam os agradecimentos por parte de algumas empresas do concelho, por terem tido a oportunidade de participarem na SISAB-Portugal. Como por exemplo, a empresa Dulfar - Sociedade Oleícola Lda de Pênhã de Águia, que produz azeite extra biológico, dizendo que participou na SISAB- Portugal 2016 e com isso viu as suas exportações a aumentar para o Canadá, França, Holanda e Brasil. Esta empresa está de parabéns, pois dignifica o nosso concelho com produtos de qualidade dos nossos produtores.-----

-----Mais informou que a empresa INSULAC – Laticínios da Marofa, veio agradecer ao Município todo o esforço e disponibilidade dado por parte da Câmara Municipal, dizendo que a INSULAC não está habituada a receber qualquer tipo de apoio, pois está instalada nos Açores na Ribeira Grande, há vários anos, com um investimento de milhões de euros e nunca recebeu nenhum apoio por parte da Câmara Municipal.-----

-----Informou ainda que foi feito um despacho referente à 16.ª Alteração ao Orçamento e a 15.ª Alteração às G.O.P., baseado na informação interna, disponibilizando o documento aos Sr.s Vereadores para consulta.-----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, saudando a todos, dando as boas vindas ao público presente, dizendo que, já há alguns meses a esta parte, não tinham o prazer de ter público presente nas reuniões de câmara públicas, pois todos os meses temos uma.-----

-----Aproveitando desde já para fazer referência às boas vindas, que o Sr. Presidente costuma dar a todos os Sr.s Vereadores no início das reuniões, que não percebe se é com acolhimento e agrado, ou se diz por dizer, pois o comportamento que o Sr. Presidente teve na última Reunião de Câmara e na última Sessão de Assembleia Municipal, no dia seguinte à realização da Reunião de Câmara, bem demonstra que não é com sentimento de acolhimento, mas sim de algum repúdio, pois o Sr Presidente nem sempre acolhe de bom grado os Sr.s Vereadores. Como se pode verificar pelo que consta da própria ata da última reunião de câmara que vamos aprovar já a seguir, que bem ilustra o que aqui se passou na reunião, que infelizmente não foi uma reunião pública, pois gostaria de ter tido pessoas presentes para poderem assistir ao que aqui realmente se passou. Pois tudo o que tem vindo a público daquilo que foi apresentado e discutido na Sessão de Assembleia Municipal ilegalmente e o que tem vindo relatado na comunicação social, referente ao que se passou na reunião, foi tudo o contrário, do que relata a ata da última Reunião de Câmara, que bem ilustra o que aqui se passou, pois considero que a ata é o documento mais fidedigno do que se passa nas Reuniões de Câmara.-----

-----A Sr.ª Vereadora quis ainda deixar bem claro que nenhum dos Sr.s Vereadores é contra o investimento que a empresa INSULAC quer e vai fazer em Figueira de Castelo Rodrigo. Ainda bem que o Sr. Presidente disse, que a própria empresa reconhece e agradece, o apoio dado por parte da Câmara Municipal, que não será só o esforço do Sr. Presidente, mas de todos os elementos que compõem o executivo municipal numa ação conjunta para que possam aqui investir. Pois é bom que fique claro que

o Protocolo do Município com a empresa INSULAC, não foi discutido na última Reunião de Câmara, não sei se por desconhecimento da Lei que rege as Autarquias Locais, esta proposta não constava da ordem de trabalhos desse dia e de acordo com a Lein.º 75/2013 que rege as Autarquias Locais, não podia ser inserido nessa reunião pois só foi entregue aos Sr.s Vereadores, no dia anterior à realização da reunião. Um assunto tão importante como este, não podia ser discutido e aprovado de forma leviana. Quis ainda referir que este protocolo não impedia nenhum tipo de negócio jurídico, e já agora gostaria de saber, se o negócio da empresa INSULAC com a Caixa Geral de Depósitos já está concluído ou se já existe alguma previsão nesse sentido. Referindo ainda que os Sr.s Vereadores disponibilizaram-se a marcação de outra reunião para o efeito, não tendo sido marca mais nenhuma reunião posterior. Não obstante a isso, foi dada indicação para inserir um assunto nulo, na Sessão de Assembleia Municipal Extraordinária, que a Lei não permite a introdução de outros assuntos que não os que estão agendados, pois foi introduzido e discutido um assunto de repúdio, que os Sr.s Vereadores não tiveram, e que a ata da reunião de câmara bem ilustra o contrário, do que tem vindo a público. Considerando uma desonestidade política a atitude do Sr. Presidente da Câmara relativamente a este assunto, tirando proveito, de um não assunto, nada do que tem vindo a público corresponde à verdade.-----

----- A Sr.ª Vereadora tendo conhecimento que uma Instituição Bancária e duas Pastelarias encerraram nesta Vila, gostaria de saber quais as diligências tomadas pelo Sr. Presidente da Câmara, referentes a este assunto, saber se efetivamente conseguiu encetar algumas diligências para impedir esses encerramentos.-----

-----Gostaria também de fazer uma breve referência à realização de matrículas dos alunos nos Agrupamentos de Escolas, pois tem conhecimento que já começaram e os alunos estão todos a fugir de Figueira para o concelho vizinho de Almeida, gostaria de saber o que já foi feito para evitar que isso não continuasse a acontecer.-----

----- A Sr.ª Vereadora quis mais uma vez questionar o valor gasto na construção das rotundas, tal como as avenças e os contratos de emprego de inserção, já solicitados em reuniões anteriores e até agora o Sr. Presidente não deu nenhum conhecimento aos Sr.s Vereadores.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso cumprimentando a todos e ao público presente, dizendo que cumprimenta de uma forma muito especial as cinco pessoas que se encontram no público e que se interessam pela causa pública e que gostariam que estivessem ainda mais, pois são sempre bem-vindas a esta casa.-----

----- O Sr. Vereador quis lamentar a atitude do Sr. Presidente da Câmara que foi fazer da proposta que trouxe à última Reunião de Câmara, relacionada com a empresa INSULAC, da não inserção na ordem de trabalhos de uma proposta sobre um Protocolo entre o Município e a empresa INSULAC, pois o Sr. Presidente quis fazer disso um caso meramente político, quando o caso era do interesse de todos os Figueirenses. O Sr. Presidente quis fazer demagogia política, dizendo que está muito triste com esta

atitude e que não lhe reconhecia essa sua característica, acrescentando, ainda, que o que se passou a seguir à reunião de câmara, foi tudo uma mentira política e em política não vale tudo e a verdade virá sempre ao de cima. -----

-----Questionando o Sr. Presidente da Câmara se conhece a Lei n.º 75/2013 que rege as Autarquias Locais?-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que conhece bem tal como o Sr. Vereador.

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso dizendo parece que não conhece, pois se conhecesse a Lei n.º 75/2013 das Autarquias Locais, então devia saber que o artigo 50.º objeto das deliberações, no seu n.º 1, diz que só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião. O Sr. Presidente cria que os Sr.s Vereadores votassem o que não é permitido perante a Lei que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, pois os Vereadores não podem votar ilegalidades, não conte com os vereadores para votar o que não pode ser objeto de votação. -----

----- Contudo o Sr. Presidente não quis acatar o que diz a Lei e ainda quis ir mais longe, pois ainda lhe foi pedido por todos os vereadores para lhes dar tempo de tomarem conhecimento do conteúdo do protocolo e marcar uma outra reunião para o efeito, o que não aconteceu.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso quis ainda deixar claro que está sempre a favor de todo o tipo de investimento e criação de postos de trabalho e tudo o que venha a criar riqueza no nosso concelho, e ainda pediu ao Sr. Presidente da Câmara para lhe deixar analisar melhor o protocolo em causa, mas o Sr. Presidente quis desenvolver um caso político. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso quis ainda realçar que anda na política há 17 anos, já lidou com muitos políticos e nunca viu em toda a sua carreira, tal situação, situação que lamenta, pelo comportamento do Sr. Presidente da Câmara em relação ao tratamento que deu a este assunto, porque, depois ainda levou a erro toda uma Assembleia Municipal, pois a Assembleia só soube o que se passou, porque o Sr. Presidente induziu em erro todos os Membros da Assembleia Municipal, pois não havia aqui ninguém para ouvir. Dizendo que em nome pessoal e da sua honra e acima de tudo em nome da verdade, considera o assunto de elevada importância, que envolve um investimento avultado por parte da Câmara Municipal, para ser tratado desta forma. -----

-----Contudo o Sr. Presidente queria que os Sr.s Vereadores aprovassem um protocolo que lhes foi apresentado na hora da reunião, sem conhecerem o seu conteúdo, se o Sr. Presidente tivesse tido o devido respeito pelo documento, tinha que o ter trazido à reunião mais cedo, para conhecimento e apreciação dos Sr.s Vereadores e para isso, tinha que o ter preparado mais cedo, para o Sr. Presidente ficar bem na fotografia, até porque a ata da reunião de câmara que vamos aqui aprovar diz que:

-----Passou a citar o que consta na ata: "Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que gostaria de ter enviado o documento com a restante documentação, mas que quem se atrasou com o envio do

documento foi a empresa, por isso não foi possível enviá-lo mais cedo aos Sr.s Vereadores". Isto são as suas palavras Sr. Presidente. -----

----- Em relação ao que se passou na Sessão de Assembleia Municipal, com a apresentação daquela Moção, acredita que nenhum dos membros que representam a Assembleia Municipal, tinham conhecimento do teor do protocolo em causa e tudo foi feito para denegrir a imagem de cidadãos de Figueira e Vereadores que são seus colegas. Não tendo sido aprovado o protocolo na reunião de câmara em causa porque o documento foi apresentado na hora da reunião e a Sessão de Assembleia, foi realizada no dia seguinte, o que também não podia ser presente em Sessão de Assembleia Municipal, pois esta Sessão era uma Sessão Extraordinária, onde só podia ser discutido e votado o assunto para o qual foi marcada, pois a Lei diz que só pode ser presente a Sessão de Assembleia o que está agendado e sendo uma Sessão Extraordinária, não podia ter assuntos que não estivessem agendados.-----

----- O Sr. Presidente devia conhecer melhor os contornos do negócio, que não é com a Câmara, mas sim entre a Empresa e a Caixa Geral de Depósitos. Mas para que este negócio se venha a realizar, a Câmara tem intenção de comprar a ETAR à Caixa Geral de Depósitos, pelo valor de duzentos mil euros e os encargos mensais que isso acarreta, e depois ir entregá-la a um investidor. Por isso, não se pode votar assim de qualquer maneira sem conhecer o documento em causa, sem se conhecerem os contornos do negócio. -----

----- O Sr. Presidente está hoje muito preocupado com este investimento e com a criação de postos de trabalho, mas quando mandou para o desemprego 34 pessoas de uma só vez, não estava tão preocupado. Por isso o Senhor não tem legitimidade para dizer o que quer dos Sr.s Vereadores em relação à criação de postos de trabalho, em política não vale tudo. Considera pois que o Sr presidente não está mais a favor de todo o investimento no Concelho do que qualquer um dos Vereadores. --

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso quis ainda acrescentar que perante a postura tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, repudia a sua atitude, repudia a forma como desempenha as suas funções de Presidente de Câmara, repudia a sua demagogia política e a sua forma de atuação em matérias tão importantes, repudia a falta de verdade e o seu desconhecimento da legislação, se não, não obrigaria os Sr.s Vereadores a votarem um assunto tão importante que não podia ser objeto de votação, pois em política a verdade e as responsabilidades políticas têm muito valor. Mas a mentira tem perna curta. Acrescentando que é a favor da criação de riqueza, é a favor de todos os Figueirenses, é a favor de que a empresa INSULAC abra aqui portas, mas não se podem abrir portas e janelas, pois a empresa também tem que dar garantias ao nosso concelho. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso para encerrar este assunto quis dizer que todos os Sr.s vereadores estão a favor do investimento no concelho, estão todos contra, ilegalidades e ideologias políticas. -

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso solicitou novamente ao Sr. Presidente a listagem das candidaturas ao Portugal 2020. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso quis ainda fazer uma breve referência aos descontos nas portagens já anunciados pelo Governo. Os descontos anunciados de 15% nas portagens da A25 e A23 é óbvio que deixa a todos contentes, pois mais vale 15% do que nada. Mas seria importante que o governo tivesse aplicado os 50%, pois para as pessoas que aqui vivem e aqui investem era muito importante. Era o que os autarcas pediam, era o que os empresários pediam, era o que as pessoas que vivem no interior pretendiam e era o que era espectável, pois o interior ao longo de todo o tempo tem sido sempre castigado pelos políticos centrais, de todos os quadrantes políticos, sejam de direita ou de esquerda o interior tem sido sempre prejudicado e o interior mercia mais. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado dizendo que fica muito orgulhoso com este investimento no Concelho, pois enquanto vereador sempre incentivou a divulgação dos produtos locais. Quis ainda felicitar a empresa DULFAR pelo seu azeite de qualidade, pois trata-se de uma compensação pela dedicação do empresário no seu negócio, o que é bom para ele e para o Concelho. -----

----- Em relação à Moção apresentada pelos Membros da Assembleia Municipal, que é estranha em toda a sua forma e sua substância, lamenta pois a atitude tomada, pois todos os Sr.s Vereadores como toda a gente sabe, pois ficou registado em ata, que todos estão a favor do investimento no Concelho, nem se percebe a posição tomada pelos Membros da Assembleia Municipal, pois todos estão dispostos a aprovar se possível a proposta em questão, a favor da criação de postos de trabalho no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que em relação à solicitação dos Sr. Vereadores, referente aos valores gastos nas rotundas, informa que a rotunda em frente à Câmara, o valor foi de trinta e um mil euros e a rotunda de Pênya de Águia, foi de quarenta e nove mil euros.--

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira dizendo que não foi isso que foi solicitado, mas sim o valor base dos preços unitários.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que pode consultar a base de dados, que está tudo publicado.-----

----- Quanto à questão relacionada com o encerramento do Novo Banco e duas Pastelarias, quis dizer que esses assuntos não dependem da posição do Município, pois são investimentos de privados aos quais o Presidente não pode interferir. As pastelarias não encerraram pois continuam a laborar. Quanto ao Novo Banco, quando o Município foi informado do encerramento da instituição bancária, foi feito ofício escrito, no sentido de saber se o Município poderia fazer alguma coisa para que isso não viesse a acontecer. E ainda em relação a este assunto tem a dizer que durante o vosso mandato também encerraram outros estabelecimentos comerciais e só agora questionam o fecho destes. -----

-----Relativamente à Moção apresentada na Assembleia Municipal, não se manifesta, pois o importante é o investimento para Figueira de Castelo Rodrigo e concretizá-lo, trabalhar em prol do Concelho com a criação de 40 postos de trabalho.-----

-----O Sr. Presidente informou que se tudo correr dentro da normalidade no espaço de um mês o negócio deve estar concluído, depois a fábrica tem que sofrer remodelações no sentido de se modernizar e recrutar pessoal para lá trabalhar. Pensa que em Janeiro de 2017 a fábrica estará pronta a laborar a 100%.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que afinal, todos estão de acordo com este investimento da INSULAC no Concelho de Figueira e que o Sr. Presidente devia ter tomado esta posição na última reunião de Câmara, pois como se pode ver hoje aqui, não houve má fé por parte de nenhum dos Sr.s Vereadores, pois todos estão de boa fé e de acordo com o investimento, com o valor e o respeito que o mesmo merece.-----

----- O Sr. Vereador ainda quis fazer uma breve referência à dinamização em relação ao comércio local, pois é filho de comerciante e também sente na pele a falta de dinamização da economia local. Num curto espaço de tempo, têm vindo a assistir ao encerramento de vários estabelecimentos locais. Pedia, pois, ao Sr. Presidente que tivesse mais atenção na dinamização de todo o comércio.

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que está de acordo com a dinamização do comércio local e da economia em geral, por isso todos estão de acordo com o investimento que poderá trazer mais rendimentos para as pessoas que comprem mais no comércio local.-----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

#### ----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Disponibilização da ata da reunião de câmara de 21 de julho de 2016 para os fins tidos por convenientes.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 412/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Comemorações do “Dia dos Avós”.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 412/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente às Comemoração do “Dia dos Avós”, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- A instituição do dia 26 de julho como “Dia dos Avós”;-----

----- A habitual celebração do “Dia Dos Avós” pelo Município, nomeadamente, através da Subunidade de Ação Social;-----

----- Que a ação social é atribuição do Município, cfr. alínea h) do n.º 2 do artigo 23º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Que, à semelhança de anos transatos, é importante o apoio e a colaboração, não só das I.P.S.S. sediadas no concelho, mas também das Juntas de Freguesia, para assim se envolver toda a comunidade idosa do concelho; -----

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovado um montante de 5 000,00 € (cinco mil euros), para fazer face às despesas do evento.**

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 413/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio às “Aldeias de Crianças SOS – Portugal” – Atividade “Interior ao Pedal”.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 413/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio às “Aldeias de Crianças SOS – Portugal” – Atividade “Interior ao Pedal”. -----

à que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

-----O pedido de colaboração apresentado pelo Presidente do Conselho Diretivo das “Aldeias de Crianças SOS – Portugal”, que se anexa;-----

-----Que tal colaboração, além do apoio logístico, importa também numa participação pelas refeições do grupo de jovens que irão participar na atividade “Interior ao Pedal”, iniciativa à qual foi concedido o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República e cujas 6ª e 7ª etapas vão percorrer o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, nos dias 25 e 26 de julho próximos; -----

-----Que o atividade em causa, além do enriquecimento lúdico e educativo, dá a conhecer, de um modo diferente e saudável, a beleza ímpar da nossa paisagem cultural e arquitetónica, promovendo assim o nosso território; -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;-----

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para realização da iniciativa referida, através da disponibilização de um montante não superior a de € 300,00 (trezentos euros).**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 414/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 - Ratificação de despacho - Autorização de despesas (Caminhada de apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro)**-----



-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 414/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente Ratificação de despacho - Autorização de despesas (Caminhada de apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro), que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

-----O apoio e participação do Município na Caminhada de apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro, organizada pelo Grupo de Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo e realizada no passado dia 2 de julho de 2016; -----

----- Que, apesar do apoio logístico, sobrevieram despesas para fazer face ao referido apoio;-----

----- Considerando o teor do despacho n.º 52-PCM/2016; -----

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo, nos na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere no sentido da ratificação do despacho emitido, autorizando a disponibilização de montante não superior a € 500,00 (quinhentos euros) para fazer face às supra referidas despesas.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 415/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Normas de participação e funcionamento - Recriação Histórica – Salgadela A Batalha.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 415/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente às Normas de participação e funcionamento - Recriação Histórica – Salgadela A Batalha, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

-----Que o Município irá promover, nos dias 20 e 21 de agosto de 2016, a recriação histórica da Batalha da Salgadela;-----

-----Que se pretende, com a referida recriação histórica, desenvolver um certame que venha apresentar e divulgar não só o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mas também estimular e divulgar o artesanato local e regional;-----

-----Que a par desse estímulo, se deseja reforçar a divulgação dos produtos tradicionais e endógenos enquanto marcas da identidade desta Região e dinamizadores da nossa economia local; -----

----- Que o pleno funcionamento do evento é crucial para balizar as normas/regras de participação no mesmo, atendendo ao facto de ser o primeiro desta natureza e pretende-se que seja um sucesso;--

----- **Proponho, assim, que, ao abrigo da competência material conferida ao órgão executivo pela alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sejam aprovadas as normas de funcionamento em anexo, que passam a disciplinar, de forma simples, as regras que os participantes no evento terão de observar e cumprir.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 416/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Adenda ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo ea FigueirAfetos – Associação de Apoio Social. ----**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 416/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Adenda ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo ea FigueirAfetos – Associação de Apoio Social, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

-----Que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo mantém como estratégia primordial, a implementação de políticas direcionadas para a dinamização socioeconómica, através de ações que visam criar qualidade das prestações de serviços sociais e de saúde e qualidade de ambiente social;

----- Que a "FigueirAfetos – Associação de Apoio Social", no âmbito do seu objeto social tem vindo, desde julho de 2015, a proporcionar aos idosos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, através de uma equipa multidisciplinar composta por um(a) coordenador(a), dois fisioterapeutas, um(a) podologista, um(a) enfermeiro(a), um(a) auxiliar administrativo(a) e um(a) psicólogo(a), um envelhecimento ativo, com qualidade de vida, com afirmação de dignidade pessoal e de satisfação com a vida, concretizando, assim, a promoção dos níveis de saúde, ação prevista no projeto social "Estou no Radar", projeto esse, protagonizado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----O Contrato-Programa celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a FigueirAfetos – Associação de Apoio Social, permitiu a implementação no "terreno" da referida ação, tendo esta Associação sido a única a apresentar uma proposta para o efeito; -----

----- Que entre julho de 2015 e maio de 2016, a Associação, nas diversas freguesias do concelho e atendendo apenas aos serviços de fisioterapia e enfermagem prestados, atendeu 488 utentes; -----

-----Que a prossecução de tal ação é fundamental para materialização da atribuição fundamental do Município no âmbito da ação social, atribuição essa imposta pela alínea h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não sendo exequível, pelos meios e recursos humanos existentes no Município, o seu cumprimento por meios próprios; -----

-----Que a Associação apresentou candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, em 11 de julho de 2016, mês em que caduca o Contrato-Programa celebrado entre as partes; -----

-----Que, no entanto, tal candidatura é extemporânea, uma vez que ainda não se encontra aberto qualquer processo de candidaturas nos termos dos artigos 16º e seguintes do referido Regulamento;

-----Que, atento o supra exposto, é, manifestamente, imperiosa a continuidade dos serviços prestados, sem prejuízo da apresentação da candidatura aquando da abertura do processo para o efeito, para atividades a realizar pelas associações no ano de 2017; -----

----- Propõe-se, pelo exposto, a este ilustre órgão executivo, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere no sentido de autorizar uma adenda ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Figueirafetos – Associação de Apoio Social, nos termos seguintes: -----

----- “ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A FIGUEIRAFETOS – ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL -----

----- (Considerandos supra referidos)-----

----- É mutuamente aceite e reciprocamente acordado uma adenda ao contrato-programa celebrado entre -----

----- O **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, NIPC 505 987 449, aqui representado por Paulo José Gomes Langrouva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal; -----

----- E -----

----- A **Figueirafetos – Associação de Apoio Social**, pessoa coletiva n.º 513 060 340, com sede na Rua Santa Maria de Aguiar n.º 13, 6440-125 Figueira de Castelo Rodrigo, aqui representada por Ana Júlia Gonçalves Fernandes, na qualidade de Presidente de Direção; -----

----- Doravante designada por **ADENDA**, regendo-se a mesma pela cláusula seguinte: -----

----- **Cláusula Única** -----

----- 1. Pela presente adenda, as partes acordam na prorrogação do contrato-programa celebrado em julho de 2015, até à conclusão do processo de candidaturas aos apoios previstos no Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às Instituições Particulares de Solidariedade Social para o ano de 2017; -----

----- 2. Todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato inicial mantêm-se, para ambas as partes, até à data de caducidade da presente adenda ao contrato-programa; -----

----- 3. O contrato inicial, tal como decorre do número um da presente cláusula, caduca aquando da conclusão do processo de candidaturas aos apoios previstos no Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às Instituições Particulares de Solidariedade Social para o ano de 2017; -----

----- 4. Não obstante o disposto no número anterior, caso a conclusão do processo de candidaturas não se verifique em momento anterior, o contrato caduca em 30 de abril de 2017. -----

----- O Sr. Vice-Presidente da Câmara Eng.º Nelson Rebolho Bolota retirou-se da sala, não participou na presente votação, por se considerar impedido. -----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira no sentido de questionar o valor que estão a deliberar para esta associação, pois na proposta não consta o valor a atribuir. ---

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que o valor a atribuir a esta Associação é igual ao do ano anterior que foi de 35.000.00 €. -----

-----Tomou a palavra a Sr.º Vereadora Dr.ª Sandra Monique dizendo que no ano anterior votou contra a celebração deste contrato de programa com esta Associação, mas efetivamente volvido um ano, considera que se trata de um contrato de programa muito bem conseguido, pois tem beneficiado muitas pessoas, fazendo votos que esta renovação venha a beneficiar ainda mais pessoas que necessitam. Pois esta Associação tem prestado um bom serviço à Câmara Municipal naquilo que é o serviço ao Seguro de Saúde. Tendo conhecimento que é esta Associação que tem feito o transporte nas deslocações dos utentes para a realização de consultas e exames médicos. Gostaria pois de saber se está incluído neste apoio os gastos com estas deslocações, porque assim sendo, o valor do apoio fica muito aquém das necessidades financeiras desta Associação, para os fins a que se destina. Contudo poderia fazer um contrato de prestação de serviços extra contrato de programa, destinado a efetuar o transporte dos utentes que necessitam. Deu os parabéns à Associação pelo trabalho desenvolvido e prestado a todos os utentes e por ter superado as expectativas.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que a questão do Seguro de Saúde, foga ao que está vertido neste contrato de programa, porque esse entendimento é entre a Seguradora Vitória Seguros que gere o Seguro de Saúde e a Associação FigueirAfetos, sendo o serviço prestado no transporte dos utentes, da responsabilidade da Seguradora. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso dizendo que todos sabem que estas Associações no nosso Concelho são necessárias, pois a nossa população é muito envelhecida e necessita de muitos cuidados e carinho. Em tudo o que seja para Apoio Social, considera que todas as Associações desta natureza fazem um trabalho de louvar. Não tendo conhecimento do trabalho efectuado por esta Associação em particular, todas as verbas dentro do que é considerado, são bem atribuídas a esta e outras Associações do nosso Concelho. Existem outras Associações no nosso Concelho que se destinam aos mesmos fins e não pode haver diferenciação. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado dizendo que está de acordo com a apresentação desta proposta, pois sempre esteve na defesa de todas as Associações do Concelho, pelo trabalho desenvolvido pelas mesmas. Mas, quis acrescentar que as deliberações aqui tomadas devem ser para cumprir, pois foi aprovada aqui uma verba a atribuir à ABA -Associação de Barca de Alva e tem conhecimento que até à data a verba aprovada não foi entregue.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos. -----

----- **Proposta N.º 417/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Autorização de alteração de loteamento.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 417/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Autorização de alteração de loteamento, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- O requerimento/pedido de alteração de loteamento n.º 4/2008, apresentado pela “Caixa Leasing e Factoring – Inst. Fin. Crédito, S.A.”, referente ao Lote n.º 1, sito no lugar da Casqueira, freguesia de Castelo Rodrigo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, localizado na urbanização correspondente à 1ª fase do Loteamento Industrial (alvará de loteamento n.º 1/2000, licenciado em nome do Município de Figueira de Castelo Rodrigo);-----

----- A Informação Interna n.º 442/2016-DOPAU/PUOM, de 30/06/2016, que se anexa, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;-----

----- Que se encontram preenchidas as especificações previstas no artigo 27º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de junho, pela Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro e pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 09 de setembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante RJUE);-----

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo, nos termos do disposto no artigo 23.º do RJUE e da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja autorizada a alteração supra referida.**-----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira no sentido de perceber o teor da proposta apresentada, pois não está espelhado na proposta o parecer da Conservatória. Gostaria pois de saber se, juridicamente, esta alteração ao loteamento é possível, se já foi feita consulta à Conservatória do Registo Predial sobre esta alteração.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que foi feita consulta à Conservatória do Registo Predial e que esta é a melhor forma de fazer esta alteração, tendo sido feita já a delimitação do que vai ser o artigo, para se proceder á aquisição.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado no sentido de saber se esta proposta está relacionada com a proposta da INSULAC, pois sem ser efectuada esta alteração ao loteamento o protocolo da INSULAC não pode ser aprovado. Na última reunião o Sr. Presidente só apresentou para aprovação o protocolo com a INSULAC e não apresentou esta alteração ao loteamento.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que esta alteração ao loteamento está relacionada com a proposta da INSULAC, mas que podem ser aprovadas as duas no mesmo dia, pois uma não depende da outra.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 418/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a “INSULAC – Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 418/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a "INSULAC – Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.", que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----  
----- Que a reabertura da fábrica Lacticínios da Marofa constitui um investimento se reveste da maior e essencial importância para o desenvolvimento económico do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;  
----- A promoção do desenvolvimento, do Município, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como atribuição do Município; -----  
----- Que se mostra fundamental a assunção de uma estratégia de desenvolvimento territorial através do aproveitamento do elevado potencial da região, nomeadamente, da utilização da abundante matéria prima que se tem mostrado subaproveitada; -----  
----- O impacto social de medidas promotoras de empreendedorismo, criação de emprego e a integração de desempregados, de forma a reforçar a coesão económica e social num território marcado pela baixa densidade demográfica; -----  
----- A centralidade logística do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, atendendo, não só às favoráveis redes viárias que ligam o concelho aos grandes centros urbanos portugueses mas também ao óbvio acesso fronteiriço que permite abranger facilmente o mercado espanhol; -----  
----- O disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo o qual, compete à câmara municipal a elaboração e submissão à aprovação da assembleia municipal dos planos necessários à realização das atribuições municipais; -----

**----- Propõe-se à ilustre Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para a celebração do Protocolo em anexo e a consequente submissão do mesmo à aprovação pela Assembleia Municipal. -----**

**----- Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a INSULAC – Produtos Lácteos Açoreanos, S.A. -----**

----- Considerando -----  
----- Que a reabertura da fábrica Lacticínios da Marofa constitui um investimento que se reveste da maior e essencial importância para o desenvolvimento económico do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----  
----- A promoção do desenvolvimento, do Município, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como atribuição do Município; -----  
----- Que se mostra fundamental a assunção de uma estratégia de desenvolvimento territorial através do aproveitamento do elevado potencial da região, nomeadamente, da utilização da abundante matéria prima que se tem mostrado subaproveitada; -----

-----O impacto social de medidas promotoras de empreendedorismo, criação de emprego e a integração de desempregados, de forma a reforçar a coesão económica e social num território marcado pela baixa densidade demográfica;-----

-----A centralidade logística do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, atendendo, não só às favoráveis redes viárias que ligam o concelho aos grandes centros urbanos portugueses mas também ao óbvio acesso fronteiriço que permite abranger facilmente o mercado espanhol;-----

----- Assim, entre o -----

----- **MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**, adiante designado por **Município**, com sede no Largo Dr. Vilhena, nº 1, 6440-100 - Figueira de Castelo Rodrigo, aqui representado pelo Dr. Paulo José Gomes Langrouva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal-----

----- E a -----

----- **INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.** adiante designado por **Insulac**, com sede no Caminho da Mafoma, n.º 30, Ribeira Seca, 9600-211 Ribeira Grande, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Costa Leite, -----

----- É celebrado o presente Protocolo de Investimento que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- **Cláusula Primeira**-----

----- **Objeto**-----

----- O presente protocolo tem por objeto a reabertura da fábrica denominada "Lacticínios da Marofa", sita na Zona Industrial de Castelo Rodrigo. -----

----- **Cláusula Segunda** -----

----- **Obrigações do Município**-----

----- São obrigações do Município: -----

----- 1. Marca e publicidade:-----

----- a) Considerando que a marca "Queijos Serra da Marofa" está registada no INPI em nome do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, e considerando que a utilização desta marca é essencial para a estratégia de comercialização dos queijos a fabricar em Figueira de Castelo Rodrigo, disponibiliza, o Município, a utilização incondicional da marca "Queijos Serra da Marofa" durante 10 anos, com renovação automática da mesma pelo mesmo período;-----

----- b) Aquando da renovação da marca registada, poderá o Município de Figueira de Castelo Rodrigo alienar os direitos da marca à empresa investidora;-----

----- c) Jamais esta marca poderá ser disponibilizada a qualquer outra empresa, constituída ou a constituir, sem prévio consentimento do Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- d) Permitir a utilização dos outdoors da Câmara Municipal para publicidade; -----

----- e) Permitir publicidade no "portal" da Câmara Municipal;-----

- f) O Município colocará a sinalética tida por conveniente e nos locais tidos por oportunos no que respeita a localização das instalações da unidade fabril;-----
- g) No primeiro ano de atividade, caberá ao Município custear as despesas de publicitação em jornais locais, nacionais, revistas da especialidade e rádio, até ao montante de € 2 000,00 (dois mil euros) por ano;-----
- 2. Feiras/Certames nacionais e internacionais:-----
- a) O Município comparticipa, até ao montante de € 3 000,00 euros por iniciativa, durante os três anos iniciais, nas despesas relacionadas com a participação da empresa em feiras/certames nacionais e internacionais;-----
- b) O Município comparticipa também, o mesmo montante, nas provas de degustação/competição nacionais e internacionais de queijos;-----
- c) Participação na SISAB em representação do Município;-----
- 3. Benefícios fiscais-----
- a) Promover, dentro dos limites legais, a isenção total ou parcial de alguns impostos e taxas, em função do número de postos de trabalho a criar, junto das entidades competentes:-----
- i. Isenção de DERRAMA (atualmente tributada à taxa de 1,5% em Figueira de Castelo Rodrigo) em 5 anos;-----
- ii. Licenciamento a custo zero, na condição de envolver a equipa do Município no processo e com resposta no prazo de 30 dias;-----
- iii. Isenção do IMI dos prédios;-----
- b) Auxiliar na preparação e acompanhamento no processo de pedido de benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo, nos termos do DL nº 162/2014, de 31 de outubro (por 5 anos), nomeadamente:-----
- Crédito de imposto reduzido ao montante da coleta do IRC;-----
- Isenção do IMT na aquisição de imóveis;-----
- Isenção do Imposto Selo (IS) relativo a atos ou contratos necessários à realização do projeto de investimento;-----
- 4. Apoio na empregabilidade e formação-----
- a) Estabelecer contactos privilegiados com o IEFP, no sentido de apoiar a empresa na seleção/contratação de recursos humanos preferencialmente desempregadas e locais, com experiência na produção de queijos;-----
- b) Apoiar a empresa a candidatar-se à Medida Estímulo Emprego (IEFP) para contratos a termo, no mínimo 6 meses, cujo apoio poderá centrar-se entre os 1.006€ a 2.515€, por cada posto de trabalho criados. Para contratos sem termo o apoio poderá rondar os 5.533€, por cada posto de trabalho criado;



- c) Na Medida Estágios Emprego (9 meses – IEFP) a comparticipação poderá atingir os 65% da Bolsa de estágio e adicionalmente o subsídio de alimentação 4,27€, bem como, o Pagamento do seguro de acidentes de trabalho até ao limite de 13,83€/ mês;-----
- d) Apoiar a candidatura da empresa, junto da ISS, na obtenção de isenções de contribuições para a Segurança Social, desde que legalmente previstas;-----
- e) Beneficiar dos apoios à contratação previstos no Regulamento da Zona Industrial; -----
- f) Articular com o IEFP o ministrar cursos de formação específicos para os recursos humanos a admitir, providenciando o Município as condições ideais para a realização dos cursos de formação (instalações gratuitas, logística, meios tecnológicos, etc...);-----
- g) Apoiar a empresa no recrutamento de recursos humanos qualificados (engenheiros mecânicos, informáticos, engenheiros da qualidade, entre outros), apenas na qualidade de interlocutor junto das Universidades (UBI, UTAD, IPG...); -----
- 5. Investigação e Desenvolvimento-----
- a) Promover e criar contactos privilegiados com os Centros de Investigação das Universidades – UBI, UTAD e IPG, entre outras; -----
- b) Caso seja necessário estabelecer contactos privilegiados com Centros de Investigação Internacionais através das Universidades Internacionais; -----
- 6. Aquisição de terreno(s) na Zona Industrial pela INSULAC-----
- a) Em caso de necessidade de expansão da área da fábrica, será dada preferência à ampliação da fábrica aos atuais proprietários da Fábrica “Lacticínios da Marofa” e para tal, será desde já, reservado o terreno adjacente à atual fábrica da Marofa, mais respeitando o estabelecido no Regulamento Municipal para compra e venda de lotes de terreno no Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo; -----
- b) O preço de venda e demais condições relativas à transmissão e utilização onerosa do(s) lote(s), respeitarão as regras definidas no Regulamento Municipal para compra e venda de lotes de terreno no Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo; -----
- c) Será responsabilidade do Município assegurar a execução das infraestruturas para o fornecimento de água e saneamento no(s) lote(s) a adquirir pela empresa;-----
- 7. Aquisição da ETAR e sua Operacionalização: -----
- a) O Município adquirirá a ETAR instalada nas instalações da fábrica Lacticínios da Marofa à Caixa Geral de Depósitos pelo valor de 200.000€, isto mediante um procedimento de destaque da parcela de terreno onde se encontra edificada a ETAR; -----
- b) Será da responsabilidade do Município diligenciar junto das entidades competentes para licenciar a ETAR;-----

-----c) Será da responsabilidade do Município diligenciar no sentido de recuperar a ETAR e pô-la a funcionar, garantir as condições ideais de funcionamento (cumprindo com as exigências legalmente definidas e previstas) e garantindo a sua utilização à fábrica dos Lacticínios da Marofa, bem como, a outras empresas localizadas na Zona Industrial, garantindo que o efluente aí recebido terá as características de efluente doméstico;-----

-----d) O definido na alínea anterior terá de estar concluído e com capacidade de operacionalização, logo no arranque da fábrica;-----

-----e) As despesas de conservação, manutenção e operacionalização (reagentes e químicos necessários) da ETAR serão da responsabilidade do Município;-----

-----8. Energia e água para a fábrica:-----

-----a) Caberá ao Município a responsabilidade em estabelecer os contactos necessários junto da EDP (Gestor de Cliente) para a ligação de energia para a unidade fabril, desde logo, no arranque de funções;-----

-----b) Caberá ao Município proceder à ligação da água a fornecer à fábrica;-----

-----c) As ligações no interior da unidade fabril serão da responsabilidade da empresa INSULAC;--

-----9. Certificação da Marca-----

-----a) O Município tem a incumbência de apoiar a empresa INSULAC na Certificação da Marca "Queijo Serra da Marofa";-----

-----10. Expansão do negócio-----

-----a) Caso a empresa INSULAC, pretenda expandir o negócio para outras áreas de atividade complementares à prevista, por ex. criação de gado ovino e/ou caprino, o Município incumbir-se-á de apoiar a empresa na procura e aquisição de terrenos com dimensão suficiente para o exercício da atividade;-----

-----b) Caberá ao Município disponibilizar um veterinário para cuidar das condições higieno-sanitárias da exploração e respetiva vacinação, isto durante o 1º ano;-----

-----11. Outras-----

-----a) Em tudo o resto, o Município tem já alguns instrumentos de apoio ao investimento na Zona Industrial, mas, caso seja necessário, haverá abertura para se aprovar outros benefícios em prol da expansão e desenvolvimento deste e outros negócios no concelho, mediante aprovação nos órgãos competentes;-----

-----b) INTERLOCUTORES – o Município terá dois interlocutores à disposição para acompanhar o desenvolvimento e a estratégia da empresa, sempre com a finalidade de se auxiliar convenientemente a empresa INSULAC.-----

-----**Cláusula Terceira**-----

-----Obrigações da Insulac-----

----- São obrigações da Insulac: -----

----- 1. Marca e publicidade -----

----- a) A empresa INSULAC deverá em todas os locais e eventos em que participe publicitar o apoio do MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO; -----

----- b) Não poderá a empresa INSULAC alienar, ceder, comercializar ou utilizar abusivamente a(s) marca(s) cedidas pelo Município, em qualquer circunstância, a não ser na comercialização dos seus produtos;-----

----- c) Caso a Fábrica Lacticínios da Marofa venha a ser alienada, a(s) marca(s) será(ão) novamente devolvida(s) ao Município;-----

----- 2. Feiras/Certames nacionais e internacionais-----

----- a) A INSULAC, aquando da participação em feiras ou certames deverá informar o Município da intenção de participação com a antecedência mínima de 1 mês, a fim de se preparar convenientemente a participação no evento;-----

----- b) Obrigatoriedade de se publicitar o MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO no stand ou outro local tido por conveniente; -----

----- c) Nas feiras nacionais e internacionais também participará sempre um elemento do MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO; -----

----- d) Deverá apresentar cópias das despesas relacionadas com a participação da empresa INSULAC nas feiras e certames;-----

----- 3. Apoio na empregabilidade e formação-----

----- a) A Insulac, no primeiro ano de laboração, obriga-se a criar 20 (vinte) postos de trabalho, dando preferência, se possível, aos residentes no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo aquando do recrutamento de recursos humanos;-----

----- b) Em plena laboração, compromete-se à criação de, pelo menos, mais 10 (dez) postos de trabalho, atendendo sempre à preferência supra referida; -----

----- c) É da estrita responsabilidade da empresa INSULAC informar o Município de Figueira de Castelo Rodrigo das suas necessidades de formação, com a antecedência mínima de 2 meses, para se proporcionar (em articulação com o IEFP) em tempo útil a formação a ministrar aos trabalhadores;-

----- 4. Localização da fábrica -----

----- A empresa INSULAC obriga-se a manter a fábrica denominada " Lacticínios da Marofa" em normais condições de laboração, na Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, pelo período mínimo de 10 anos, sob pena de o Município poder vir a exigir da empresa o reembolso de todos os apoios concedidos; -----

----- 5. Operacionalização da fábrica-----

-----a) Deverá a INSULAC, sempre que possível, recolher a matéria-prima local para utilizar no fabrico do seu queijo, adquirindo a mesma aos produtores do Concelho;-----

-----b) Na aquisição de outros produtos e/ou serviços, deverá a empresa INSULAC privilegiar a aquisição nos comércios locais ou prestadores locais, salvo se tal não for possível, por razão de inexistência;-----

-----6. ETAR e sua operacionalização-----

-----a) A empresa INSULAC deverá autorizar o Município a aceder ao quadro elétrico que ficará no perímetro da fábrica, sempre que tal seja solicitado;-----

-----b) A empresa INSULAC obriga-se a efetuar um pré-tratamento dos resíduos, na fase que antecede a sua deposição na ETAR, utilizando compostos químicos que não sejam abrasivos e prejudiciais à utilização na ETAR;-----

-----c) A empresa obriga-se a informar atempadamente o Município com a antecedência mínima de 2 dias de descargas de elevado valor, dentro dos limites legais, para salvaguarda e preparação da ETAR;-----

-----7. Organização de produtores-----

-----a) Logo que seja possível, deverá a empresa INSULAC apoiar o Município na criação de uma Organização de Produtores, a fim de se melhorar a eficiência do setor;-----

-----b) Alguns membros da empresa integrarão esta Organização de produtores;-----

-----8. Certificação da Marca-----

-----a) A empresa compromete-se a desenvolver esforços para se Certificar a Marca "Queijos da Serra da Marofa" ou outras, com o intuito de se promover o queijo da região;-----

-----9. Interlocutores-----

-----a) A empresa INSULAC nomeará dois interlocutores para estabelecerem a ligação/articulação com os interlocutores do Município, no sentido de alinharem a estratégia de colaboração de ambas as partes.-----

----- **Cláusula Quarta** -----

----- Período de Vigência -----

-----O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 10 (anos), renovando-se automaticamente, por períodos de 5 (cinco) anos por vontade expressa de ambas as partes;-----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira dizendo que relativamente a este protocolo, nada tem contra este investimento, que será sempre a favor do investimento no Concelho, seja este, ou outro, todos os que se quiserem instalar em de Figueira de Castelo Rodrigo são sempre bem vindos. Felicitando a empresa por ter a ousadia de se instalar em Figueira de Castelo Rodrigo, sendo uma empresa de sucesso nos Açores. Este protocolo muito bem espremido teria duas páginas, pois algumas cláusulas que constam deste protocolo, não são da responsabilidade do

Município, mas sim do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional e da ISS - Instituto da Segurança Social. Quanto à publicitação está tudo muito certo mas as empresas locais que já cá existem podem sentir-se melindradas e discriminadas. Não pode descurar os que já cá estão, e quem sabe ir ao encontro deles e disponibilizar essa ajuda. Deixar ainda uma nota sobre a aquisição da ETAR e a seu funcionamento. Considera que é muito arriscado pois não conhecem a situação em que se encontra. Mas, tudo o que esteja relacionado com o licenciamento da ETAR, tudo o que seja negócio jurídico tem que trazer novamente à Reunião de Câmara para deliberação. Por outro lado dizer que a Câmara disponibiliza um veterinário, estar a dizer que disponibiliza o que não está sob a alçada do Município, mas tudo o que seja para o bem e evolução do Concelho, tudo bem. Para terminar deseja todo o sucesso à empresa INSULAC.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso dizendo que dá os parabéns à empresa INSULAC por se querer instalar em Figueira de Castelo Rodrigo. Se o negócio for uma realidade, tudo de acordo. Fabricar novamente a marca "Queijo Serra da Marofa" e com isso levar o nome de Figueira mais além, tudo bem. Dizendo que a empresa INSULAC tem nas nossas terras, um grande potencial com um nome respeitado por todos de "Serra da Marofa" produzido com leite de qualidade no nosso Concelho. Louva, por isso, a INSULAC por se instalar no nosso Concelho. Mas quis, contudo alertar que outras já abriram esta fábrica, foram recebidas aqui na Câmara, vieram com muitas promessas e pouco tempo depois fecharam e deixaram pessoas no desemprego. Considerando por isso que tem que haver muito cuidado quanto à compra da ETAR. O Município vai investir duzentos mil euros mais as despesas mensais, de tratamento de resíduos. Tratando-se de dinheiros públicos em quantias muito avultadas, que fique bem claro com a empresa, que se eles falharem com o protocolo, que tem que devolver o dinheiro ao Município. Os benefícios que está a oferecer a esta empresa, tem que dar também, de alguma forma, às empresas que já cá estão instaladas com direito de igualdade para todas. Contudo é a favor deste protocolo, mas que fique bem claro com a empresa, que tudo o que esteja relacionado com o negócio jurídico, seja presente a reunião de Câmara para aprovação, para que tudo corra bem e para o bem de todos. Para terminar, em política, quando todos estão de boa fé, ganham todos e ganha o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado dizendo que afinal todos estão de acordo com a aprovação deste protocolo do Município com a empresa INSULAC e com o investimento no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Mas uma das maiores preocupações é sem dúvida a aquisição por parte do Município de uma ETAR pertencente à fábrica, não compreendendo como numa das cláusulas do protocolo a fábrica terá de fazer o tratamento dos resíduos antes de entrarem na ETAR.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, dizendo que a fábrica tem que fazer um pré-tratamento dos resíduos resultantes do fabrico de queijo e só depois esses resíduos entram na ETAR, contendo menos produtos tóxicos. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado dizendo que uma ETAR com características domésticas, só pode receber resíduos específicos com características domésticas.---

-----Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira no sentido de questioner o Sr. Presidente de que este protocolo que estão hoje aqui a aprovar não é o mesmo que apresentou na Reunião Câmara anterior, pois acaba de verificar que sofreu algumas alterações, ainda bem que não houve pressa em ser aprovado antes.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que não é o mesmo protocolo da reunião anterior, pois foi amplamente discutido e aprimorado por ambas as partes, houve cedências de ambas as partes para se chegar a este documento. -----

----- Quanto à questão colocada pelos Sr.s Vereadores em relação ao ter de considerar as empresas que já cá estão instaladas e beneficiar todas da mesma forma. Concorde com os Sr. Vereadores e está disposto a ajudar todos no que for possível, tal como já tem ajudado alguns produtores a estarem representados em feiras e outros eventos na divulgação dos produtos da nossa região. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta N.º 419/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio Financeiro à associação Recreativa, Cultural e Desportiva Reigadense.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 419/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio Financeiro à associação Recreativa, Cultural e Desportiva Reigadense, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio financeiro, pontual, formulado pelo pela Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Reigadense, que se anexa, para realização das Festas de Verão em honra de São Vicente, a realizar entre os dias 29 e 31 de julho de 2016;-----

-----Que tal evento, que, além da festividade religiosa, proporciona aos reigadenses, residentes e emigrantes, momentos de convívio e descontração;-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município";

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante de € 1 000,00 (mil euros).**-----

-----Tomou a palavra a S.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, que concorda com a atribuição deste apoio a esta Associação, que é constituída por jovens da terra, que tem todo o mérito em ter tomado conta da festa de verão em homenagem ao santo padroeiro da terra, mas não seria demais, tomar a mesma posição, para com outras associações do concelho e olhar para outras aldeias no sentido de lhe atribuir um apoio de igual valor, para poderem homenagear da mesma forma os seus santos padroeiros.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 420/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Mobilidade Intercarreiras – David Miguel F. Paredes.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 420/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Mobilidade Intercarreiras – David Miguel F. Paredes, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que:-----

----- A conveniência de interesse público em proceder à Mobilidade intercarreiras/categorias de um trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a carreira/categoria de Técnico Superior, uma vez que a economia, eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços públicos assim o impõe, dado que o trabalhador se encontra a executar funções de complexidade funcional superior às da carreira de Assistente Operacional, mormente a implementação do aprovisionamento e património, bem como a nível financeiro, o controlo de faturação e devido tratamento, promovendo um mais célere procedimento tendente ao pagamento a fornecedores. -----

----- O trabalhador David Miguel F. Paredes encontra-se na carreira de Assistente Operacional, na Subunidade de Aprovisionamento e Património pretende-se que venha, através da mobilidade, a integrar carreira de Técnico Superior, reunindo para o efeito os requisitos exigíveis para tal, nomeadamente ser detentor de habilitação adequada, *in casu* a licenciatura;-----

----- À luz da informação n.º37/2016 – FCT “no que concerne aos limites da despesa nada obsta à referida mobilidade”;-----

----- Com a presente mobilidade o trabalhador passará a auferir, pelo período em que a mesma perdurar, o nível remuneratório 11 da 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, consubstanciando o valor de 995,51 euros (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos);-----

----- A informação da Subunidade de Recursos Humanos n.º 56/2016 sobre a possibilidade legal do trabalhador David Miguel F. Paredes integrar a carreira de Técnico Superior na Subunidade de

Aprovisionamento e Património em regime de mobilidade interna /mobilidade intercarreiras pelo período de 18 meses;-----

-----Nos termos da citada informação da Subunidade de Recursos Humanos n.º 56/2016 "a presente situação de mobilidade está sujeita a parecer prévio favorável do órgão executivo, exigível, com as necessárias adaptações, nos termos do art. 50.º da Lei n.º 82-B/ de 31 de dezembro, que aprovou o OE para o ano de 2015";-----

----- **Assim, atento ao exposto, tendo em conta as informações dos serviços supra citadas, segundo as quais se afigura possível ser operada a mobilidade em causa, proponho a este Ilustro Órgão Executivo que delibere emitir parecer prévio favorável à mobilidade intercarreiras do trabalhador David Miguel F. Paredes nos termos do art. 50.º da Lei n.º 82-B/ de 31 de dezembro, que aprovou o OE para o ano de 2015.** -----

-----O Sr. Presidente quis ainda informar os Sr.s Vereadores de que o funcionário do Município Dr. Mário Morais solicitou a mobilidade para Covilhã e o lugar vai ficar vago, o que temporariamente pode ser substituído pelo funcionário do Município David Paredes. Informando ainda que pretende abrir concurso para Técnico Superior de Gestão. -----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira dizendo que esta proposta, conforme está, já tinha vindo a uma Reunião de Câmara em tempos atrás, e foi retirada da ordem, por considerarem que existem mais funcionários no Município que se encontram na mesma situação, tendo que ter a mesma posição para com outros funcionários. -----

-----Quis ainda referir que a Lei que menciona na presente proposta, a "Lei n.º 82-B/ de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015", já não se encontra em vigor desde Março de 2016, pois o Sr. Presidente já devia ter conhecimento que já foi aprovada a "Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2016", sendo, desde então, da sua competência, pois não carece de qualquer parecer dos Sr.s Vereadores. Pois até pensava que o funcionário em causa já estivesse no desempenho dessas funções desde Março de 2016, pois a partir desta data é da sua competência essa decisão.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que confia nos serviços jurídicos do Município, por isso, nem reparou que a Lei mencionada na proposta era a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso dizendo que é a favor desta proposta, mas o Sr. Presidente tem competência própria para este efeito, não tendo que trazer a Reunião de Câmara, pois não é competência dos Sr.s Vereadores deliberar sobre esta situação. Devendo, assim alterar na proposta para a Lei que se encontra em vigor. Quis ainda referir que tem conhecimento que existem mais funcionários no Município na mesma situação do David Paredes,



gostaria que tivesse a mesma tomada de posição para com outros funcionários, para não existirem funcionários de 1.º e de 2.º e não fazer discriminação.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado, dizendo que está de acordo com esta mobilidade do David, tendo conhecimento que existem outros funcionários do Município na mesma situação e que devia ter a mesma tomada de posição para com todos.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de junho de 2016.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de julho de 2016.- -----

-----Operações Orçamentais: 1.138.651,72 € (Um milhão cento e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e um euros e setenta e dois cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 67.138,53 € (Sessenta e sete mil cento e trinta e oito euros e cinquenta e três cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Outros Assuntos** -----

-----Intervenção do público presente.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dando a palavra ao público presente.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Dr.ª Ana Júlia Fernandes Directora da Associação FigueirAfetos, cumprimentando a todos e informando que os encargos com o transporte efectuado pela associação para realização de exames e consultas médicas é da responsabilidade da Seguradora Vitória. Convidou os Sr.s Vereadores a visitar as instalações no sentido de terem conhecimento dos serviços que prestam.

-----Tomou a palavra o Sr. Francisco Bordalo Cunha, residente na Rua Nova na freguesia de Escalhão, cumprimentando a todos e dizendo que gostou muito de assistir à reunião e que as reuniões deviam ser mais divulgadas, gostou de assistir às divergências dos Sr.s Vereadores, mas veio a esta reunião para dizer ao Sr. Presidente que na Rua Nova em Escalhão não existem valetas e quando chove a água vai pelo meio da rua e as pessoas ficam todas molhadas, não podendo sair à porta de casa. Se a corrente da água estivesse inclinada para uma valeta isso não acontecia.-----

-----Uma outra questão está relacionada com a electricidade na freguesia de Escalhão, vindo informar que as luzes da freguesia se apagam por volta das 5:00H da manhã. Até ficar de dia, existe um longo período sem nenhum tipo de visibilidade e a freguesia fica toda às escuras.-----

-----Quanto ao investimento da empresa INSULAC de que aqui ouviu falar, quis dizer que gostaria que existissem mais investidores deste género no nosso concelho, pois há alguns anos atrás havia muito movimento no concelho, o que agora não se verifica. Se não for feito nada para incentivar o investimento, daqui a meia dúzia de anos não vive cá ninguém-----

-----Mais uma questão está relacionada com o Bairro dos Galegos na freguesia de Escalhão, que quem visita este bairro só vê silvas a erguerem-se por dentro das casas e está de dia para dia a degradar-se. Gostaria que a Câmara tivesse uma atenção para com as freguesias do concelho. Aproveitando os fundos comunitários, fazendo candidaturas ao tão falado Portugal 2020, seria uma boa altura para este tipo de intervenções e investimentos. A Câmara pode ser mais ativa nesta área, pois o Município tem técnicos para o efeito, dando trabalho às pessoas, pois a economia cresce havendo trabalho. O Sr. Presidente não estava cá, mas foi a Câmara que recuperou Castelo Rodrigo, poderia fazer o mesmo com outras freguesias. Quem tem o poder pode fazê-lo. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que na recuperação de casas particulares, o Município não pode interferir. O que o Município pode fazer é ajudar na informação da forma de intervenção nessas habitações. O Município tem vindo a seguir uma política de aquisição de habitações que se encontram degradadas, em localizações importantes, mas não pode adquirir todas. Fica registado com agrado a sua opinião. -----

-----Tomou a palavra o Sr. José Mário Guedes residente em Barca de Alva no sentido de saber qual o ponto de situação em que se encontra o pagamento do terreno da D.ª Fátima Bordalo Machado, pelo qual ele é responsável e que já veio questionar numa outra reunião, o que o Sr. Presidente respondeu que iria resolver a situação o mais breve possível e até agora o terreno ainda não foi pago. Gostaria de saber em que situação se encontra. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que vai resolver a situação o mais breve possível. ---

-----Tomou a palavra o Sr. Alfredo Mendo residente em Barca de Alva no sentido de informar o problema da ETAR em Barca de Alva, que o cheiro é insuportável, tem que se tomar alguma posição. Outra situação que queria dar conhecimento é do barulho infernal que causam dois barcos, que estão atracados no cais em Barca de Alva. -----

-----Ainda gostaria de alertar para a falta de transporte que pessoas idosas de Barca de Alva têm para chegar aqui ao pé da Câmara para apanharem o carro que faz o transporte do cartão de saúde, para a realização de exames e consultas. -----

-----Quis ainda fazer uma breve referência às obras da ABA – Associação de Barca de Alva que estão quase a terminar, por isso solicita a quantia já aprovada em Reunião de Câmara e que até à presente data ainda não foi entregue à Associação. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que vai analisar cada situação e fazer o que for possível. -----

#### ----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

#### ----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.